



AO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ATRAVÉS DE MEMORANDO N.º 493/2022 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022.
RECURSO ADMINISTRATIVO PARA O LOTE 01

ILMA SRA. PREGOEIRA

A COMERCIAL CAETANO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o número 32.676.601/0001-05, situada à Avenida Simeão Sobral, nº 774, Bairro Santo Antônio, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal, Sra Lucia de Fatima e Silva CPF nº 345.162.474.53, já devidamente qualificado nos autos do pregão eletrônico em referência, com fulcro no Art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, APRESENTAR:

RECURSO

Ao recurso administrativo interposto pela COMERCIAL CAETANO EIRELI, já qualificada nos autos em epígrafe, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas, contra a decisão de aceitação da proposta para o lote 01 da empresa **A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** CNPJ: 40.525.199/0001-96.

I – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

De acordo com o edital, em seu item 16.4:

“16.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.”

Destaque-se que as razões recursais foram apresentadas pela Recorrente no dia 09/05/2022 e, portanto, dentro dos ditames impostos pelo instrumento convocatório, o que assiste razão quanto ao atendimento do requisito da TEMPESTIVIDADE, já que os termos foram apresentados dentro do prazo estabelecido de 03 (tres) dias uteis.

Sendo assim, atendidos os pressupostos de admissibilidade, quais sejam: legitimidade, possibilidade jurídica do pedido, interesse de agir, tempestividade e inconformismo das empresas insurgentes, passamos ao seu mérito.

II – DOS FATOS

1. É exigido no termo de referência:

Nobreak 3000VA BIVOLT. - **ESPECIFICAÇÃO** ☑ Nobreak interativo com redução on line; ☑ Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade; ☑ Comunicação inteligente: Padrões RS-232 e USB (Acompanha cabo USB tipo A-B); ☑ Tensão: Bivolt Automático; ☑ Tensão de saída: 115V; ☑ Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A); ☑ Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias ☑ Leds: indicam o modo de operação e nível de carga da baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede). Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. **Fusível: Rearmável.** - **PROTEÇÕES:** ☑ Curto-circuito no inversor; ☑ Surtos de tensão entre fase e neutro; ☑ Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria; ☑ Sobreaquecimento no inversor e no transformador; ☑ Potência excedida com alarme e posterior desligamento; ☑ Descarga total das baterias; ☑ Garantia Mínima de 1 ano.

Fusível rearmável: Permite acionar o nobreak após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível.



A arrematante A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ofertou o equipamento TS SHARA e modelo 4451 - NOBREAK UPS PROFESSIONAL UNIVERSAL 3200.

O fato é que o equipamento ofertado não possui a tecnologia de "Fusível rearmável", conforme é exigido no edital.

É possível confirmar a nossa alegação através do manual do equipamento <https://tsshara.com.br/wp-content/uploads/2021/06/Manual-de-Instrucoes-UPS-Professional-e-Senoidal-2200-3200.pdf>.

III – REQUERIMENTOS FINAIS

Diante do exposto, requer o acolhimento do Recurso, desclassificando a empresa **A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** para o LOTE 01 em que foi declarada vencedora, tendo em vista o não atendimento a todas as condições do edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Aracaju, 12 de Maio de 2022

Atenciosamente,

Representante Comercial
TEL (79) 3215-3566 // 9 8831-8979
Email: allan.master10@gmail.com